



GRUPOS DE REPRESENTATIVOS - GR

Direito Processual Penal

TEMA	PROCESSOS PARADIGMAS	TÍTULO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	DELIMITAÇÃO DA SUSPENSÃO
30	5000602-30.2025.8.24.0051 5000469-69.2025.8.24.0218 5000729-95.2025.8.24.0041 5002670-11.2020.8.24.0056		Definir se a circunstância de a infração penal ambiental envolver espécie constante na Lista Nacional Recurso extraordinário em que se discute a competência para processar e julgar ação penal Ameaçadas de Extinção configura relativa a conduta delitiva que atinge espécie automaticamente o interesse constante na Lista Nacional Oficial de Espécies específico da União na apuração do Brasileiras Ameaçadas de Extinção e, por delito e, por consequência, é conseguinte, a caracterização, no caso, da ofensa suficiente para deslocar a a interesse direto e específico da União competência para processamento do feito à Justiça Federal.	Vinculado a tema do STF Tema 1443-RG - afetado	Com fundamento no art. 1.036, § 1º, parte final, do Código de Processo Civil, determina-se a SUSPENSÃO de todos os recursos em trâmite nesta 2ª Vice-Presidência (inclusive na Câmara de Recursos Delegados) que envolvam idêntica questão de direito constitucional até ulterior deliberação da Suprema Corte. Oportuno ressaltar que a presente decisão não impossibilita a apreciação de pedidos de concessão de tutela provisória de urgência ou de evidência.